



PORTARIA N.º 1.912, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Fiscal  
aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Juliano Costa de Souza**,  
constante no Edital n.º 193/2022, de 03 de maio de 2022, aprovado (a) no Concurso Público  
previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018,  
prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento  
efetivo de **Fiscal**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo  
cargo, em conformidade com a solicitação recebida via e-mail na data de 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi,  
Secretária da Administração e Finanças.